



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Raimundo Noronha Chaves, 85 - Bairro José Rosendo Freire - CEP 62960-000 - Tabuleiro do Norte - CE -  
www.ifce.edu.br

## RETIFICAÇÃO

Processo: 23489.000529/2026-31

Interessado: Programa Mulheres Mil - Campus Tabuleiro do Norte

Retifica-se o anexo VII (Barema - Seleção Estudantil) do Edital Nº 3/2026  
GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE (8457841).

### **ANEXO VII** BAREMA - SELEÇÃO ESTUDANTIL

**Onde se lê:**

<b>SITUAÇÃO SÓCIO ECONÔMICA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>ITEM 1 - FAIXA ETÁRIA</b>	
16 a 28	01
29 a 39	02
40 a 65	03
Acima de 65	04
<b>ITEM 2 - COR/ETNIA</b>	
Branca/ Amarela	01
Indígena	02
Parda	03
Preta	04
<b>ITEM 3 - GRAU DE ESCOLARIDADE</b>	
Médio Completo	01
Médio Incompleto	02
Fundamental completo	03
Fundamental Incompleto	04
<b>ITEM 4 - RENDA PER CAPITA</b>	
Entre R\$ 706,00 a R\$ 1.412,00	01
Entre R\$ 470,00 a R\$ 706,00	02
Até R\$ 470,00	03
Nenhuma	04

<b>ITEM 5 - PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA MULHERES MIL</b>	
Mulheres que nunca participaram de curso no Programa Mulheres Mil	04
Mulheres que já participaram de curso no Programa Mulheres Mil	01

**Leia-se:**

**ANEXO VII**  
BAREMA - SELEÇÃO ESTUDANTIL

<b>SITUAÇÃO SÓCIO ECONÔMICA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>ITEM 1 - FAIXA ETÁRIA</b>	
16 a 28	01
29 a 39	02
40 a 65	03
Acima de 65	04
<b>ITEM 2 - COR/ETNIA</b>	
Branca/ Amarela	01
Indígena	02
Parda	03
Preta	04
<b>ITEM 3 - GRAU DE ESCOLARIDADE</b>	
Médio Completo	01
Médio Incompleto	02
Fundamental completo	03
Fundamental Incompleto	04
<b>ITEM 4 - RENDA PER CAPITA</b>	
<b>Entre R\$ 810,00 a R\$ 1.621,00</b>	01
<b>Entre R\$ 535,00 a R\$ 810,00</b>	02
<b>Até R\$ 535,00</b>	03
Nenhuma	04
<b>ITEM 5 - PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA MULHERES MIL</b>	
Mulheres que nunca participaram de curso no Programa Mulheres Mil	04
Mulheres que já participaram de curso no Programa Mulheres Mil	01

LIVIA MARIA DUARTE DE CASTRO

Membro da Equipe Gestora do Programa Mulheres Mil

Técnica em Assuntos Educacionais



Documento assinado eletronicamente por **Livia Maria Duarte de Castro**, **Coordenador(a) de Extensão**, em 10/03/2026, às 18:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8517023** e o código CRC **CEC7922D**.

---

23489.000529/2026-31

8517023v4